

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 - ESCOLA CORAÇÃO DE MARIA

ANO LETIVO 2024 – MANUTENÇÕES

A Associação da Imaculada Virgem Maria inscrita no CNPJ 80.637.838/0001-20, com sede na Rua Martim Afonso, n.º 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo n.º 01/2023 da Escola Coração de Maria do Edital n.º 01/2023, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2024, em conformidade com a Lei n.º Complementar n.º 187/2021 e Portaria Normativa n.º 15, de 11 de agosto de 2017 do Ministério da Educação.

O presente TERMO ADITIVO n.º 01/2023 tem como objeto regulamentar o Cronograma do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo da mantida da Escola Coração de Maria, a fim de realização das **Manutenções das Bolsas de Estudo** para o Ano Letivo 2024:

1. Cronograma do Processo de Bolsa de Estudo - Escola Coração de Maria:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital n.º 01/2023	01/06/2023
Preenchimento da Ficha Socioeconômica e envio da documentação comprobatória pela plataforma digital: https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMCORACAOMARIA	04/08 à 18/08/2023
Plantão Social (para prestação de orientação e esclarecimentos via whatsapp institucional)	03/08 à 11/08/2023
Entrega por meio físico: Ficha Socioeconômica (assinada) e Declarações originais de próprio punho (caso houver)	16/08 à 18/08/2023
Divulgação do Resultado do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo - Divulgado no site: https://ecm.g12.br/servico-social/	14/11/2023
Realização da matrícula, assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2024.	14/11 à 23/11/2023
Novas convocações para Vagas Remanescentes (caso haja disponibilidade haverá novo Termo Aditivo com novo cronograma)	20/11/2023


2. A entrega da documentação solicitada só poderá ser realizada mediante o agendamento prévio <https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMCORACAO> [MARIA](#)
3. A Escola Coração de Maria coloca à disposição para concessão de bolsas de estudos, as seguintes vagas:

Turmas/Séries	Vagas	Percentual (%)
Educação Infantil		
Educação Infantil - Infantil V	02 vagas	100%
Ensino Fundamental I		
Ens. Fundamental I - 1º Ano	04 vagas	100%
Ens. Fundamental I - 2º Ano	12 vagas	100%
	02 vagas	50%
Ens. Fundamental - 3º Ano	09 vagas	100%
	02 vagas	50%
Ens. Fundamental - 4º Ano	09 vagas	100%
	01 vaga	50%
Ens. Fundamental I - 5º Ano	11 vagas	100%
	09 vagas	50%
Ensino Fundamental II		
Ens. Fundamental II - 6º Ano	10 vagas	100%
	05 vagas	50%
Ens. Fundamental II - 7º Ano	09 vagas	100%
	02 vagas	50%
Ens. Fundamental II - 8º Ano	05 vagas	100%
	03 vagas	50%
Ens. Fundamental II - 9º Ano	11 vagas	100%
	04 vagas	50%
Total de Vagas	110 vagas	

As turmas que não foram apresentadas no quadro acima, não possuem disponibilidade para concessão de bolsa de estudo.

4. Para dúvidas e esclarecimentos somente, com a Assistente Social Annelise, através do Whatsapp: (42) 9.9993-6406 ou no e-mail: ecm.assistentesocial@gmail.com
5. Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital n.º 01/2023.
6. Este Termo Aditivo n.º 01/2023 - Escola Coração de Maria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória/PR, 01 de agosto de 2023.


 Ana Regina Praisner
 Diretora
 Escola Coração de Maria